

LEI Nº 966 / 83

OUTORGA A CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA AO PADRE ADRIANO KEET, NASCIDO EM 8 DE ABRIL DE 1923, NATURAL DE AMISTERDAM NA HOLANDA.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária ao Padre Adriano Keet, nascido em 08 de abril de 1923, em Amisterdam na Holanda, filho de .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983.

Álvaro Abrantes Cerqueira
Vereador

Obs.: O Diploma foi entregue no dia 06/09/83